



INDICAÇÃO Nº 094/2026

AUTORIA: VEREADOR FÁBIO ADRIANO AGULHÃO – PL.

Indica: ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luís Roberto Zago, extensivo ao Diretor de Trânsito Municipal (DEMUTRAN), Sr. Jair de Oliveira Barros, que seja realizada a substituição dos redutores de velocidade físicos existentes no município por redutores eletrônicos, em conformidade com as normas do CONTRAN e mediante prévio estudo técnico.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luís Roberto Zago, extensivo ao Diretor de Trânsito Municipal (DEMUTRAN), Sr. Jair de Oliveira Barros, que seja realizada a substituição dos redutores de velocidade físicos existentes no município por redutores eletrônicos, em conformidade com as normas do CONTRAN e mediante prévio estudo técnico.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 27 de abril de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br
E-mail: secretaria@altogarcas.mt.leg.br

CNPJ: 26.561.753/0001-60
Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com



Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO ADRIANO AGULHAO
Data: 16/04/2026 14:06:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

VEREADOR - PL

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA

VEREADOR - PL

JORGE HENRIQUE C. KONRAD

VEREADOR - PL

ALAN JORDÃO DOS SANTOS

VEREADOR - PSB

MARCOS MARTINS DE SOUZA

VEREADOR - UNIÃO BRASIL

DAVID FRAGA DE CARVALHO

VEREADOR - PRD

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de melhorar a segurança no trânsito e tornar mais eficiente o controle de velocidade nas vias do município.

Os redutores eletrônicos apresentam maior eficácia na fiscalização, incentivando o cumprimento dos limites de velocidade de forma contínua, além de contribuírem para a redução de acidentes.

Ressalta-se ainda que a medida deve observar as normas do CONTRAN e ser precedida de estudo técnico, garantindo que a substituição ocorra de forma adequada e conforme a legislação vigente, promovendo mais segurança e organização no trânsito municipal.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 27 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**
Data: 16/04/2026 14:07:21-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**VEREADOR - PL****JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA****VEREADOR – PL****JORGE HENRIQUE C. KONRAD****VEREADOR – PL****ALAN JORDÃO DOS SANTOS****VEREADOR – PSB****MARCOS MARTINS DE SOUZA****VEREADOR – UNIÃO BRASIL****DAVID FRAGA DE CARVALHO****VEREADOR - PRD**